



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

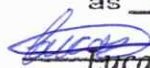
“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AIRTON

REQUERIMENTO Nº 44/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 96 /2024
Recebido em 17 / 04 / 24
às 08 h 45 min


Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ementa: Requer que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **JOSELITA LOPES** e adota outras providências.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **JOSELITA LOPES**, ocorrido no dia 16 de abril de 2024.

Isso Posto, **REQUER:**


Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o **VOTO DE PESAR** à família pranteada.

Piancó/PB, 17 de abril de 2024.


Geraldo Ferreira de Souza
Vereador


José Airton dos Santos
Vereador - PROGRESSISTAS


ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR


EDNEY GEOVANNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR

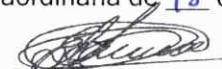

GENIVAL JUNIOR DANTAS
VICE-PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA


JOSÉ SOARES DE SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(10) TOTAL DE VOTOS

Sessão Extraordinária de 18 do 04 de 2024.


Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB